



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender remanejamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.204	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1.500	28802	R\$ 28.000,00
				R\$ 28.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.179	449051000000 Obras e Instalações	1.500	839	R\$ 28.000,00
				R\$ 28.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2024.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL